

- à retirada sumária pela União dos equipamentos instalados, sem indenização por possíveis danos neles ocorridos durante a operação;
- ao pagamento dos custos de retirada dos equipamentos;
- a outras sanções cabíveis, inclusive aquelas estipuladas no art. 14 da portaria SPU nº 01 de 03 de janeiro de 2014.

Parágrafo único. As despesas administrativas previstas no art. 14, §6º, do Decreto nº 3.725/2001, ficam na gratuidade.

Art. 2º Os espaços outorgados deverão ser montados com o material indicado no croqui apresentado pelo Permissionário e não poderão em nenhuma hipótese impedir o livre e franco acesso às praias e às águas públicas, zelando pela preservação do meio ambiente em todas as suas formas. As estruturas deverão possuir as anuências ambientais cabíveis;

Art. 3º A instalação das estruturas não poderá resultar em deslocamento de areia nem remoção, supressão ou destruição da vegetação local;

Art. 4º Durante a vigência da PERMISSÃO DE USO, o PERMISSIONÁRIO ficará responsável pela segurança, limpeza, manutenção, conservação e fiscalização da área, comprometendo-se a entregá-la dentro do prazo, nas mesmas condições em que inicialmente se encontrava, observadas todas as regras impostas por todos os órgãos ambientais nos termos das respectivas anuências;

Art. 5º O simples início da utilização da área, ou a prestação da garantia, quando exigida, após a publicação do ato de outorga, independentemente de qualquer outro ato especial, representará a concordância do PERMISSIONÁRIO com todas as condições da permissão de uso estabelecidas pela autoridade competente;

Art. 6º O local não deverá ser alterado, sendo vedada a terraplenagem de solo, supressão vegetal, circulação e/ou permanência de veículos automotores.

Art. 7º O PERMISSIONÁRIO deverá manter no local do evento, visível ao público, placa, faixa ou similar de acordo com o modelo enviado pela SMMAAP/PMPPR juntamente a este Termo.

JACKSON CESAR BASSFELD

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

Publicado por:

Danielli Mendes do Nascimento Alves

Código Identificador:A928B257

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 34/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2025

TIPO: MENOR PREÇO ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/09/2025

ABERTURA: 08:30 horas Brasília.

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões).

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA, AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE PORECATU, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Valor: R\$ 179.001,80 (cento e setenta e nove mil, um real e oitenta centavos).

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (43) 3623-3100
E-mail: licitaporecatu@gmail.com

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fabricio Goncalves
Código Identificador:C0465B33

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº01/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 66/2025

Concorrência Eletrônica nº 01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de estação de armazenamento temporário de resíduos sólidos domiciliares. Englobando serviços como canteiro de obras, fundação, superestrutura, muro de arrimo, estrutura metálica, instalações elétricas, hidráulicas, drenagem e reuso pluvial, acabamentos de louças e metais, revestimentos de paredes e muros, pisos, acabamento de pintura, pavimentação, sinalização e paisagismo.

Contratada: FLANT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 46.570.531/0001-10

Valor: R\$ 462.403,58 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e oito centavos)

Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.01.99 – 1882

Porecatu, 21 de agosto de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrian Fabricio Goncalves
Código Identificador:B5A89D41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REPASSE E DESISTÊNCIA DE ITENS - PE
Nº019/2025

ATA DE REPASSE E DESISTÊNCIA DE ITENS DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº019/2025

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h:00 (nove horas), no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, reuniu-se a Comissão de Contratação designada através do Decreto nº101/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, Edição nº3334 – de 04/08/2025, composta por Suzana Antunes Cezar, Marcia Guimarães e Rosângela Fátima de Paula Orchanheski, sob a presidência da primeira, para procederem o repasse dos itens nº032- ATADURA CREPE 15 CM X 3MTS 13 F. Marca: Maismedtex e nº033- ATADURA CREPE 20 CM X 4,5 MTS 13 F. Marca: Maismedtex e a desistência justificada do item nº125- ESFIGMOMANÔMETRO OBESO MANUAL PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, COM ITENS INCLUSOS: 01- ESTETOSCÓPIO; 01 - MANÔMETRO 0-300 MMHG; 01 - BRAÇADEIRA MÍNIMO DE 18 CM X 35 CM; 01 - VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 01- PERA; 01- ESTOJO PARA VIAGEM; 01- MANUAL DE INSTRUÇÕES; DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. Marca: Premium; tendo em vista que a empresa L & P LIFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES - CNPJ Nº49.875.336/0001-97 vencedora destes itens no certame, solicitou a